



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2024 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA

Seleção 2024/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria IFB no 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 7 do Edital nº. 13/2024 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o **Resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga para o curso de formação inicial: Libras básico e intermediário.**

2. DA SELEÇÃO

2.1. Após a publicação deste documento, o qual trata sobre a classificação final dos candidatos que concorrem as vagas reservadas aos servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), ocorrerá a seleção de todos os candidatos, a qual será realizada por meio de sorteio eletrônico, de acordo com o item 8 do Edital nº 13/2024 – DGES/RIFB/IFBRASILIA, na data, horário e local previstos no item 2.5 deste Documento.

2.2 Os candidatos de reservas de vagas que entregaram a documentação comprobatória de reserva de vaga e tiveram o tipo de vaga comprovada neste resultado final participarão do sorteio eletrônico concorrendo em tal situação de reserva e concomitantemente às vagas universais, ampla concorrência.

2.3 Aos candidatos de reservas de vagas que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada, seja por indeferimento, ou por não entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga, em resultado preliminar ou após recurso, ou outros casos específicos, não irão concorrer pela referida reserva de vaga, a qual realizaram a inscrição, mas continuarão concorrendo neste certame pela ampla concorrência no sorteio eletrônico.

2.4 Aos candidatos que se enquadram no item anterior, 2.3, tais candidatos perderão o direito de concorrer pela reserva de vaga na qual se inscreveram e serão remanejados, compulsoriamente, para o tipo de vaga universal e passarão a concorrer, por meio do sorteio eletrônico, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos.

2.5 O sorteio eletrônico será de forma presencial, no dia 12/09/2024, às 15h, no auditório do campus Estrutural.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Estrutural do IFB.

3.2.É meio oficial de comunicação com os(as) candidatos(as) o site: <https://www.ifb.edu.br/campus-estrutural/30074-selecoes-em-andamento-ifb-campus-estrutural>

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI
Diretor-Geral do Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 11/09/2024 10:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562295

Código de Autenticação: d806f38d16



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200
None